



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte

PORTARIA CRT-RN Nº 23, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Designa o empregado JOSÉ RICARDO LEITE FILHO para Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte – CRT-RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE (CRT-RN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

Considerando a necessidade de zelar pela proteção dos dados pessoais de profissionais, colaboradores e terceiros sob custódia deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado JOSÉ RICARDO LEITE FILHO para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito do CRT-RN.

Art. 2º Caberá ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito do CRT - RN, realizar suas atividades observando os dispositivos e as diretrizes contidas no art. 41, § 2º da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 3º Em consonância com o que determina a IN SGD/ME nº 117/2020, as informações de contato do encarregado pelo tratamento de dados pessoais deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, quais sejam: Jose Ricardo Leite Filho - e-mail institucional: encarregado@crtrn.org.br.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jerônimo Andrade
Presidente do CRT-RN

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova – CEP 59.056-300 - Natal - RN

E-mail: atendimento@crtrn.org.br | Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br